

PROCESSO Nº SEI-260007/003573/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de SONIA REGINA CAMARGO BORREGO, matr. nº 31.187-8, ID 32453540, com validade a contar de 27/07/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000076/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARCILIO LIMA DE CASTRO LOPES, matr. nº 06.956-7, ID 25337831, com validade a contar de 22/08/2019, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002620/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de TANIA CARVALHO FICK, matr. nº 31.188-6, ID 25706179, com validade a contar de 06/01/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000700/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de CLAUDIA GUEDES, matr. nº 27.185-8, ID 25778749, com validade a contar de 11/12/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/022399/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ROSIMERE CORREA GUERRA, matr. nº 34018-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 18/05/1989 a 28/07/1989, 01/02/1990 a 01/04/1991, 22/10/1991 a 24/09/1993, 23/11/1995 a 11/12/1995, totalizando 1.220 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/021453/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDREIA HITOMI KAMISAKI, matr. nº 40095-2, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 26/11/2001 a 20/10/2013, totalizando 4.347 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/019426/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE JESUS GUERREIRO, matr. nº 40265-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 19/06/2000 a 08/12/2020, totalizando 7.478 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/001394/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por PAULA RAQUEL DOS SANTOS, matr. nº 35339-1, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 14/11/1990 a 30/06/2010, totalizando 7.088 dias de exercício.

Id: 2344979

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 89 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA REITORIA Nº 88/2021 QUE RECOMPÕE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000590/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Reitoria nº 88, de 27 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO EFETIVO	ID. FUNCIONAL	ÓRGÃO
Ronaldo Padilha	20216270	DETRO
Rubens Cavalcanti	51060159	DETRO
Antônio José de Castro Pacheco	50903241	DETRO
Sergio Luiz Muros da Silveira	20130120	DETRO
José Ricardo Auar Pinto	32137583	DETRO
Simone Pereira Caldas Caldeira	50724592	DETRO
Bruno Cotta de Queiroz	50939653	DETRO
Sergio Luiz Silva Schettino	50896784	DETRO
Sergio Marcolini	2869984	SETRANS
Alvaro Eugenio González Rodríguez	50991167	SETRANS

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

ROGERIO TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Transportes

DELMIR GOUVEA
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ

Id: 2344947

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24.09.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/006963/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 22589756).

DE 01.10.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002504/2021 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 22971677).

Id: 2344984

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE
DE 30/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5402/2017- Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora INGRID ROSA DO ESPIRITO SANTO ID nº 4359385-2 Engenheiro Químico. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 31/07/2014 a 29/07/2019.

Id: 2344995

"Art. 2º - Substituir a servidora Karla Silva Ferreira, ID Funcional nº 641506-7, pela servidora Nádia Rosa Pereira, ID Funcional nº 4324505-6 que atuará como Presidente da Comissão no período de 13/10/2021 a 09/02/2022. Os demais membros da Comissão permanecerão os mesmos conforme indicados através da Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/2019"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2344901

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRONº 136
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRONº 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DO EDITAL, E DE TODOS OS ANEXOS E DOCUMENTOS PERTINENTES, PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência estabelecida no Decreto nº 3.893/81 de 22 de janeiro de 1981 e alterações introduzidas, SEI-100005/012555/2020.

CONSIDERANDO:

- as mudanças na gestão do DETRO/RJ e o conseqüente desligamento de alguns servidores que integravam o Grupo de Trabalho originalmente constituído, e a nomeação de novos servidores;

- a necessidade de recompor Grupo de Trabalho de que trata o artigo primeiro da Resolução Conjunta SETRANS/DETRONº 125, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução Conjunta SETRANS/DETRONº 125, de 13 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo primeiro desta Resolução Conjunta será integrado pelos representantes a seguir indicados, sob coordenação geral do primeiro:

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE
DE 30/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8942/2019- Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RUI MARIA GRABOWSKY NUNES ID nº2081961-7 Engenheiro Civil. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 02/10/2016 a 30/09/2021.

Id: 2344996

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE
DE 01/10/2021

PROCESSO Nº SEI-070002/007834/2020 - MARISA LEITE PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Id Funcional 28700740, matrícula 3607264. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 22/09/2020, relativo ao período de 01/07/1988 a 24/06/1990 no total de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04/03/82, desprezando-se os períodos de 25/06/1990 a 06/12/1990 e 01/04/1996 a 31/07/1996 por serem comitantes.*Republicado por incorreção no DOERJ de 28/10/2020.

Id: 2344997

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 30.09.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/001413/2021- AUTORIZO o cancelamento do Registro do Relacionamento nº 331 do estabelecimento Pedro Henrique Bastos Pereira ME, classificado como Casa Atacadista na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO Nº SEI-020007/001411/2021- AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1216 do estabelecimento Nata Indústria de laticínios Pádua Ltda, classificado como Usina de Beneficiamento de Leite na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/001328/2021- AUTORIZO o cancelamento do Prosperar nº131 do estabelecimento Caio Vinicius Fontenla Santos, classificado como Entrepoto de Carnes e Derivados na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produto Agropecuários, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

Id: 2344790

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 01.10.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/002401/2021 - AUTORIZO o registro do estabelecimento THOMAS WERMELINGER PIMENTA, classificado como ENTREPOTO DE OVOS pelo Programa Prosperar Agroindústria, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/002223/2021 - AUTORIZO o registro do produto "Ovos caipira", pertencente à THOMAS WERMELINGER PIMENTA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2344791

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº121
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - EMATER-RIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, usando das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

-o Parecer da Assessoria Jurídica nº 180/2021 - ID nº (22350023);

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/000920/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº SEI-020002/000920/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a Presidência do primeiro para compor a presente Comissão: Elcio Marques Batista - matrícula nº0440-8 - Id. Func. nº 40548325. Priscila Gianini Gonzalez - matrícula nº1476-1 - Id. Func. nº 43687210. Claudia dos Santos Ornellas - matrícula nº 1084-3 - Id. Func. nº 26919265.

Art. 3º- A Comissão instituída terá prazo até 11/10/2021, conforme ID. nº (22351990), para apresentar conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 28 de setembro de 2021

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2344825

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RJ.

Aos 29 dias do mês de junho de 2021, às 10h30m, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, de forma virtual, os Conselheiros: **RODOLFO TAVARES** - Presidente do Conselho; **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** - representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**; - representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** - representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma presencial o Conselheiro **PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES** - Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor Técnico **Silvio José Elia Galvão**, o Diretor de Administração **Felipe Marinho Masid**, a Assessora de Controle Interno **Vanessa Mendonça** e a Secretária Executiva do Conselho **Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar**. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta: **Item 1.** Leitura e Deliberação da Ata da 158ª Reunião Ordinária. **Item 2.** Leitura das Demonstrações Contábeis de 2020 e votação. **Item 3.** Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho leu a Ata da 158ª Reunião Ordinária que, após apreciação, foi aprovada por unanimidade e imediatamente disponibilizada no bloco de assinatura do Conselho - processo SEI-020003/000497/2021. **Item 2** - O Senhor Presidente do Conselho em razão da matéria concedeu a palavra as Conselheiras **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO** - representante da FAPERJ e **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** - representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que após exame minucioso das demonstrações contábeis do exercício de 2020, detectaram a necessidade de alguns ajustes: Nota Explicativa 09- informar as medidas que serão adotadas; NE 11- Detalhar a composição das despesas fixas que totaliza R\$4.500.000,00; NE 14- Explicar a sugestão da Assessoria Jurídica no tocante a continuidade da cobrança da dívida, paralelamente à baixa contábil recomendada pelo TCE-RJ; NE 15- Apurar informações sobre cheques emitidos e sustados; NE 17- incluir nota quanto a doação; NE 18- Reavaliação dos Bens; NE 19- verificar classificação de bens intangíveis, corrigir grafia da nomenclatura do programa e NE 20 - corrigir numeração balanço em confronto à nota explicativa e observar o Decreto nº 42.697/2010. Diante da necessidade de realização desses ajustes sugeriram ao Senhor Presidente do Conselho a suspensão da reunião. O Senhor Presidente do Conselho ciente do ora relatado pelas Conselheiras, propôs a suspensão da reunião, que foi acolhida pelos seus pares, ficando agendada inicialmente o dia 21.07 às 11:00h de forma virtual e presencial para seguimento da reunião e continuidade da pauta **itens 2 e 3**. O Senhor Presidente de Conselho agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar declarou